

**Projeto Cidade da Música realiza Recital de Câmara** - O projeto Volta Redonda Cidade da Música abre as portas de sua sede no bairro Vila Mury para o primeiro Recital de Música de Câmara de 2016. As apresentações acontecerão na Sala de Ensaios, a partir de 16h, no sábado (dia 30), e a entrada é franca. A sede do Projeto Volta Redonda Cidade da Música fica na Rua Graham Bell, nº 89, bairro Vila Mury.



**VR ganhará Centro de Referência em pós-operatório de cirurgia ortopédica e saúde do trabalhador** - Os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Volta Redonda ganharão, em maio, o primeiro serviço público especializado em pós-operatório de cirurgia ortopédica e saúde do trabalhador do Sul do Estado. O novo serviço irá funcionar no Estádio da Cidadania, no acesso azul, em cinco salas divididas por segmentos: membro superior, membro inferior, quadril, coluna e mão. O novo Centro será específico para o atendimento pós-operatório e contará com salas de reabilitação.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1306 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE ABRIL DE 2016

## Prefeitura de Volta Redonda lança novos canais de atendimento para a população

*Atendimento para serviços da PMVR serão feitos pelo Whatsapp – 99300-2786 – e pelo telefone 3339-9073*

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda está lançando novos canais de atendimento e solicitação de serviços para a população, dando mais agilidade e efetividade ao atendimento ao público. As solicitações de serviços e informações sobre a Prefeitura, secretarias e autarquias, passarão a ser feitas pelo Whatsapp – 99300-2786 – e pelo telefone 3339-9073. O atendimento estará disponível de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

O atendimento no Whatsapp será feito de forma automatizada, e o solicitante deve fornecer informações básicas – nome, endereço, telefone de contato e email – para a geração de um número de protocolo. Poderão ser enviadas até duas fotos ou vídeo de até 30 segundos, quando necessário, sobre a solicitação. O serviço não receberá áudios, e não há atendimento de ligações, somente de pedidos enviados por texto.

As demandas serão encaminhadas para cada setor responsável, e a previsão é que no máximo em 72 horas o solicitante tenha uma resposta sobre o andamento do pedido. Com a mudança, o telefone 0800 7021 156 (CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte) será desativado.

**SERVIÇOS** – Pelo Whatsapp (99300-2786) e telefone fixo (3339-9073) não serão mais fornecidos telefones comerciais (serviço auxílio à lista). Registros de 2015 mostram que foram atendidas mais de 300 mil ligações, sendo que destas somente 5,6 mil eram referentes a serviços, ouvidoria e informações sobre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

**ATENDIMENTO** - As solicitações da população também podem ser feitas no endereço eletrônico



da PMVR – portalvr.com – através do 156 Online. Para atendimentos de emergência, a população conta com o Ciosp (Centro Integrado de Operações

de Segurança Pública), pelos números 190 (Polícia Militar); 199 (Defesa Civil); 153 (Guarda Municipal); além do 197 (Teia Invisível – Polícia Civil).

<b>Antonio Francisco Neto</b> Prefeito Municipal
<b>Carlos Roberto Paiva</b> Vice-Prefeito
<b>Fernando Antônio Rodrigues de Almeida</b> Secretário Municipal de Governo
<b>Carlos Macedo da Costa</b> Secretário Municipal de Administração
<b>Lincoln Botelho da Cunha</b> Secretário Municipal de Planejamento
<b>José Carlos de Abreu</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Marta Gama de Magalhães</b> Secretária Municipal de Saúde
<b>Sebastião Faria de Souza</b> Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
<b>Márcia Lygia Vieira Cury Inácio</b> Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
<b>Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção</b> Secretária Municipal de Educação
<b>Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça</b> Secretário Municipal de Cultura
<b>Rosemari Machado Vilela</b> Secretária Municipal de Esporte e Lazer
<b>José de Alencar de Oliveira Ramos</b> Secretário Municipal de Obras
<b>Edson Antônio André Glória</b> Secretário Municipal de Serviços Públicos
<b>Munir Francisco</b> Secretário Municipal de Ação Comunitária
<b>Jessé de Holanda Cordeiro Junior</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
<b>Maria da Glória Borges Amorim</b> Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
<b>Arleuse Salotto Alves</b> Procurador Geral do Município
<b>Carlos Amaro Chicarino de Carvalho</b> Secretário Municipal do Meio Ambiente
<b>Almir de Souza Rodrigues</b> Diretor - Presidente da Cobah/VR
<b>Paulo César Lopes Netto</b> Presidente da EPD/VR
<b>José Luiz de Sá</b> Presidente da FEVRE
<b>Marco Antônio Faria Marques</b> Diretor-Geral do Fundo Comunitário
<b>Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira</b> Presidente da Fundação Beatriz Gama
<b>Juvenil Neves Teixeira</b> Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
<b>Paulo José Barenco Pinto</b> Diretor Presidente da SUSER
<b>Paulo Cezar de Souza</b> Diretor-Executivo do SAAE/VR
<b>Haroldo Fernandes da Silva</b> Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
<b>Luiz Carlos Rodrigues</b> Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
<b>Luiz Henrique Monteiro Barbosa</b> Guarda Municipal de Volta Redonda
<b>Rubens Geraldo de Siqueira</b> Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
<b>Ricardo Ballarini</b> Assessor de Comunicação Social

**EXPEDIENTE**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)  
**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho  
**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
**Poder Executivo**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 13.798**

Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 4.845, de 16 de dezembro de 2011 e 5.154 de 30 de junho de 2015, e.

CONSIDERANDO o resultado do pleito realizado em 04/10/2015 que elegeu os 10 (dez) membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2016/2019,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a contar de 17 de abril de 2016, o Conselheiro EUZÉBIO JOSÉ PEREIRA NETO, nomeado através do Decreto nº 13.734, de 12 de janeiro de 2016, do 2º Conselho Tutelar de Volta Redonda, em virtude do término da licença maternidade da Conselheira Juliana Ariella Santos de Almeida.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2016.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2016.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.799**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Despesas com Desapropriações** – aquisição de imóveis, na Procuradoria Geral do Município, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.12.04.122.0091.2.109	45906100.100	612.030	R\$ 800.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Despesas**

com Pagamento de Precatórios – sentenças judiciais, na Procuradoria Geral do Município, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.12.04.122.0089.2.108	33909100.100	612.005	R\$ 800.000,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2016.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****COMUNICADO N° 030/10**

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: [www.portalvr.com/smgi/comunicado](http://www.portalvr.com/smgi/comunicado), os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO N° 031/10**

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: [www.portalvr.com/smgi/comunicado](http://www.portalvr.com/smgi/comunicado) a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 104/2016 - CONCEDE, a contar de 20/02/2016 a 17/08/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) VANESSA DE AVILA, Matrícula: 287261 – SME/PMVR.

PORTRARIA 132/2016 - CONCEDER, disposição, a contar de 01/02/2016, à (ao) funcionário DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula: 284424-SME/PMVR,junto à (ao) PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO REAL sem ônus para este Município.

PORTRARIA 231/2016 - CONCEDER, a contar de 21/03/2016 a 20/03/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84, ao (a) servidor (a) BIANCA SILVERIO PEREIRAARAUJO, Matrícula: 352950-SME/PMVR.

PORTRARIA 242/2016 - PRORROGAR, a contar de 28/04/2016 a 27/04/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84, ao (a) servidor (a) DANIELE OLIVEIRAMOTA, Matrícula: 336475

PORTRARIA 243/2016 - PRORROGAR, a contar de 03/04/2016 a 29/09/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) TATIANA ESTEVES DE ASSIS CELEBRIM, Matrícula: 287520 – SME/PMVR.

PORTRARIA 245/2016 - CANCELA, a contar de 28/03/2016 a 16/03/2017, 354 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) FRANCIAE ALVES MIGUEL, Matrícula: 342181 – SME/PMVR.

PORTRARIA 276/2016 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO (A) PREF. MUNICIPAL DE ITATIAIA, vigência 15/02/2016, COM ÔNUS PARA ESTE MUNÍCPIO ao (a) Servidor (a) LIDYANE NUNES MOREIRA, Matrícula 354732 – SME/PMVR.

PORTRARIA 277/2016 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO (A) PREF. MUNICIPAL DE PORTO REAL, vigência 01/02/2016, COM ÔNUS PARA ESTE MUNÍCPIO ao (a) Servidor (a) PRISCILA DA SILVA FRIAS, Matrícula 354546 – SME/PMVR.

PORTRARIA 304/2016 - DISPENSAR, a contar de 01/04/2016, JUSSARAARANTES DACOSTA, matrícula: 22120, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Seção De Patrimônio E Arquivo Do(a) Divisão De Administração Do(a) Superintendência De Administração E Logística Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/PMVR.

PORTRARIA 305/2016 - DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, ELIA DASILVA STEER, matrícula: 155136, na função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Seção De Patrimônio E Arquivo Do (a) Divisão De Administração Do (a) Superintendência De Administração E Logística Do (a) Secretaria Municipal De Saúde/PMVR.

PORTRARIA 308/2016 - EXONERAR, a contar de 31/03/2016, MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA, matrícula: 380539, do Cargo de Assessor Especial I, Símbolo D.A.S. 10A, Do (a) Coordenadoria Municipal De Prevenção As Drogas/PMVR.

PORTRARIA 311/2016 - NOMEAR, a contar de 01/04/2016, MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA, matrícula: 380539, no Cargo de Coordenador CCS, Símbolo VENC. CARGO CO, Do (a) Coordenadoria Municipal De Prevenção As Drogas/PMVR.

atribuições legais.

### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula 117340, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 17<sup>a</sup> referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 130/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 3.153,32. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Volta Redonda, 28 de março de 2016

**Antonio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA-P-Nº 00251/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) VERA LUCIA DE FIGUEREDO GAMA, matrícula 186317, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13<sup>a</sup> referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 132/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.516,18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Volta Redonda, 29 de março de 2016

**Antonio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA-P-Nº 00286/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) SHEILA DA CUNHA AZEVEDO COSTA, matrícula 151670, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-13 - 15<sup>a</sup> referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 907/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.328,13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Volta Redonda, 06 de abril de 2016

**Carlos Macedo da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA-P-Nº 00287/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor,

o(a) servidor(a) MARINETE OLIVEIRA RIBAS DE ALMEIDA, matrícula 151548, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15<sup>a</sup> referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 917/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.234,65. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2016.

Volta Redonda, 06 de abril de 2016

**Antonio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA-P-Nº 00288/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) LEILA MARIA DA SILVA, matrícula 175196, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13<sup>a</sup> referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1836/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.958,70. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Volta Redonda, 06 de abril de 2016

**Antonio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA-P. N° 248/2016

#### Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **FÁTIMA ANGELICA PAULA DA SILVA**, matrícula 227145, no cargo de Agente Escolar , nível GAD-51, 16<sup>a</sup> referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com o artigo, 61 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013 , conforme apurado no Processo Administrativo nº 56 /2016.

R\$ 954,23 =	Vencimento Base – Lei Municipal n. 5.163/2015;
R\$ 346,26 =	30% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1 da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$ 86,56 =	7,5% de Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II , § 1 e 129 da Lei Municipal n.º 1.931/84;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº. 3.750/2002;
R\$ 1.587,05 =	Valor mensal total do provento, consonante com o apurado no Processo Administrativo nº 56/2016.

Volta Redonda, 28 de março de 2016.

**Antonio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA-P.Nº 246/2016-SMA

#### Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

#### RESOLVE:

**APOSENTAR**, por invalidez com provento proporcional, a contar de 06 de janeiro de 2016, a servidora **MARIA LUCIA TEIXEIRA DUQUE**, matrícula 180475, no cargo de Docente II, nível GMA-11, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 74 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor de **R\$ 1.421,20**.

R\$ 873,09 =	83,09% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 300,18 =	24% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 111,75 =	12,80% de Gratificação de Atividade Pedagógica – artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/95.
<b>R\$ 166,18 =</b>	83,09% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
<b>R\$ 1.421,20</b>	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 12511/2015.

Volta Redonda, 28 de março de 2016.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA-P. Nº 260/2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR**, por idade, com proventos integrais, a contar de 16 de fevereiro de 2016, o servidor **DANIEL HERCULANO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula 070734, no cargo de Encarregado, nível GO-51, 17ª referência, de conformidade com o artigo 2º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 60, § 1º, inciso II, e com o artigo 72 da Lei Municipal nº 4.963, de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.556,73, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4257/2009.

Volta Redonda, 30 de março de 2016.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CANCELAMENTO DE EXTRATO DE ATA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**OBJETO:** Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 201/2015/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura a aquisição de medicamentos (atenção básica), para atender a Farmácia Municipal/Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 089/2015/SMS/PMVR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1414/2015/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **EREFRAMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 8.742,00 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 383.325,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e vinte cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 61.256,25 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (atenção básica) para atender a Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2016/SMS/PMVR

#### CANCELAMENTO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **CIRÚRGICAW A. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**.

**OBJETO:** Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 091/2015, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos oftalmológicos, para a Rede Assistencial de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2015/FMS/SMS/PMVR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0593/2015/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 169/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CDR – CLINICAS DE DOENÇAS RENAS LTDA**

**OBJETO:** Serviço técnico-profissionais especializados em procedimentos de Insuficiência Renal Aguda/Crônica Agudizada para pacientes com insuficiência renal aguda, internados nos hospitais públicos, usuários do SUS, de acordo com as normas técnicas nº 006/2009-GGTES/ANVISA de 21 de dezembro de 2009, RDC/ANVISA nº 154 de 15 de junho de 2004 e de acordo com Edital da Convocação Pública nº 003/2015/CPL/FMS/SMS/PMVR, constante do Processo Administrativo nº 0338/2015-FMS/SMS.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.359.950,00 (dois milhões trezentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais).

**DOTAÇÃO:**

**ORÇAMENTÁRIA:**

50.01.10.302.0166.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (N.E.º 002850, de 11/12/2015).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0338/2015/FMS/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 028/2016/FMS/SMS/PMVR

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a JOSÉ GUILHERME MACHADO

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 008/2012/FMS/SMS/PMVR, relativo à locação do imóvel situado na Rua 574, nº 99, bairro Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda, RJ.

**DATA DAASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.912,28 (Vinte mil e novecentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.301.0173.2702.3.3.3.9.0.36.00.00.00.20 (NE nº 000373, de 17/03/2016).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2270/2011/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 043/2016/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a DALVA LÚCIA NOVAIS.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 0187/2014/FMS/SMS/PMVR, relativo à locação do imóvel situado na Rua 53, nº12, bairro Sessenta, Volta Redonda, RJ.

**DATA DAASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.302.0167.2924.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000507, de 31/03/2016).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1269/2014/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 044/2016/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a PEDRO ALVES DE SOUZA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 011/2010/FMS/SMS/PMVR, relativo à locação do imóvel situado na Avenida Lucas Evangelista, nº 700, bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ.

**DATA DAASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.751,56 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.301.0173.2702.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 00506, de 31/03/2016).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2533/2009/FMS/SMS/PMVR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 048/2016/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa J.G.R COMERCIAL-EIRELI-ME.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado pela contratada de teste HBA1C, com cessão gratuita de 01(hum) analisador totalmente automático, para realização de exames no laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições e demais elementos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0006/2016/FMS/SMS/PMVR e proposta da Contratada,

**DATA DAASSINATURA:** 27 de abril de 2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.30.00.00.00.20 (NE Nº 000573 de 07/04/2016, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00055/2016/FMS/SMS/PMVR.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 096/2016 TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LIMA E ZANETTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Fica suspenso, a partir de 06.04.2016, o prazo de execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 15/09/2014 (CONTRATO Nº 272/2014), relativo à execução de SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA DE VOLTA

#### REDONDA.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.243/2014

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 097/2016

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. P MANTILLA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ME.

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do BOX, PADRONIZADO Nº 55, LOCALIZADO NA RUA ALBERTO PASQUALINE, Nº 15, NO MERCADO POPULAR DO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, EM VOLTA REDONDA/RJ.

**VALOR:** Recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRES (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

**PRAZO:** 05 (cinco) anos

**DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.421/2010

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### PROCESSO CME/VR Nº 852/2013, DE 13/12/2013

Interessado : Lar Escola Recanto das Crianças

#### Parecer n.º 2 / 2016

Concede renovação de autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil, no segmento Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade, em horário integral, e, ainda, a homologação de alteração do espaço físico e da mudança de diretora.

#### Histórico

**Maria Tereza Cunha de Paiva**, portadora da cédula de identidade de nº 81.304.474-0, emitida pelo IFP, na condição de representante legal, da pessoa jurídica denominada **Lar e Escola Recanto das Crianças**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.272/0001-02, mantenedora da instituição de ensino privado, de educação básica, com o nome fantasia **Lar e Escola Recanto das Crianças**, localizada na Rua 2, nº 187, CEP 27.240-180, bairro Vila Rica/Três Poços, nesta Cidade, requer, na forma da Deliberação CME/VR nº 29/2010, renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, no segmento Creche, a partir de 2 (dois) anos, em horário integral. Requer, também, a homologação da mudança da Diretora, sendo designada para a função a professora **Claudia Goulart Gama**, residente e domiciliada nesta Cidade, em substituição à professora **Márcia Regina Fagundes Freitas**, e, ainda, a homologação da alteração do espaço físico, na forma da Deliberação CME/VR nº 26/2010.

A Instituição de Ensino, em análise, obteve a renovação de autorização para atender a Educação Infantil, no segmento Pré-Escolar e ampliação para funcionamento com o segmento Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade, em horário integral, através do Parecer CME/VR nº 03/2009, de 24/3/2009.

Em 13/12/2013, o p.p. foi protocolizado neste Conselho, sob o nº 852/2013, sendo analisado e instruído pela Assessoria Técnica, que constatou a necessidade do cumprimento de diversas exigências pela representante legal.

Em 5/5/2014, após o cumprimento das exigências processuais, o p.p. foi encaminhado para a apreciação da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda.

Em 6/5/2014, a Câmara de Educação Básica deste Conselho instituiu Comissão Especial, para verificar as condições de funcionamento oferecido à crianças de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, em regime de contraturno.

Em 9/5/2014, a Comissão Especial compareceu à Instituição de Ensino e, após verificação de todo o espaço físico, constatou que o atendimento supracitado possui caráter assistencialista, como previsto nos §§ 1º e 2º, Artigo 20 do Regimento Escolar da Instituição de Ensino, conforme vínculo firmado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 052 e com a Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC, sob o registro de nº 027.

Após relato da Comissão Especial, a Câmara de Educação Básica determinou ao representante legal que apresentasse a este Conselho, as cópias da planta baixa, fachadas e cortes para corroborar na definição da utilização e alterações ocorridas no espaço físico da Instituição Escolar e, em 27/5/2014, as referidas cópias foram juntadas ao presente processo.

Em 24/6/2014, o p.p. foi encaminhado à Coordenadoria de

Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação – COSE/SME, para nomeação da Comissão Verificadora.

Em 1/7/2014, foi nomeada Comissão Verificadora composta pelas Supervisoras Escolares Edimara Medeiros Vaz Alves, matrícula nº 287.300, Daisy Costa Martins, matrícula nº 340.782 e Maria Aparecida Dutra Nicacio, matrícula nº 340.561.

Em 11/8/2014, a Comissão Verificadora compareceu à Instituição de Ensino para verificação das condições físicas, administrativas e pedagógicas, em atendimento a etapa requerida.

Na oportunidade, foi observada a necessidade do cumprimento de diversas exigências pela representante legal, sendo concedido o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento das mesmas.

A Comissão Verificadora retornou à Instituição de Ensino nos dias 8/9/2014, 16/9/2014 e 29/10/2014, para orientar e acompanhar o cumprimento das exigências, tendo em vista que as mesmas não foram cumpridas integralmente pela representante legal, dentro dos prazos estabelecidos nessas visitas.

Em 8/12/2014, a Comissão Verificadora constatou o cumprimento de todas as exigências e registrou em Termo de Visita que a representante legal teria o prazo de 10 (dez) dias para dirigir-se à COSE/SME e tomar ciência do seu Relatório Conclusivo.

Em 9/12/2014, a Comissão Verificadora expediu Relatório Conclusivo, opinando favoravelmente à concessão de renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil, no segmento Creche, a partir de 2 (dois) anos, em horário integral.

#### VOTO DO RELATOR

Após a análise das peças que compõem o Processo e do Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Verificadora da COSE/SME, somos de parecer favorável à concessão da renovação da autorização de funcionamento pelo período de 4 (quatro) anos, ao **LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS**, a contar da data de aprovação deste Parecer.

A renovação concedida refere-se à etapa Educação Infantil, no segmento Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade, em horário integral, conforme o disposto na Deliberação CME/VR nº 29/2010.

Ainda, na forma da Deliberação CME/VR nº 26/2010, homologamos a alteração do espaço físico e da mudança de diretora.

Este é o parecer.

#### Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 5 de abril de 2016.

(aa) Mariuci Bilate Cury Puida – Presidente da CEB  
Rejane Maria de Melo  
Carmen Lucia Pinto Coelho de Abrantes - Relatoria  
Ionara Hygino Muniz  
Vania Azevedo Coutinho

#### Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.  
Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 5 de abril de 2016.

Mariuci Bilate Cury Puida  
Vice-Presidente do CME/VR

## FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0027/2016-FURBAN/VR

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda-ME.

**OBJETO:** Execução de muro de contenção misto de bloco de concreto e proteção de talude na Rua Geraldo Honório Barbosa, nº 421, Bairro Coqueiros, em Volta Redonda/RJ.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 13.784,26(treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.01.15.543.0192.2566/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

**NOTA DE EMPENHO:** 000032, de 11 de fevereiro de 2016.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0505/2015-FURBAN/VR

**DATA DAASSINATURA:** 14 de Abril de 2016.

## FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 285/2013

Favorecido: Rodrigo Boghossian Rocha

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 7.000,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 50/2016

Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 701,06

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 214/2016

Favorecido: Copy Center de VR Com.de Copiadoras e Suprimentos

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 5.940,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 217 /2016

Favorecido: G.Visão Amplia Serv.e Com..deEq.de I.

Objeto: Aquisição de material de informática.

Valor: R\$ 369,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 217/2016

Favorecido: Eletrosul Material Eletr.Aut.e Serv.Ltda

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Valor: R\$ 650,11

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 218/2016

Favorecido: Lea S.Gonçalves Materiais de Construção

Objeto: Aquisição de material de manutenção.

Valor: R\$ 7.875,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 219/2016

Favorecido: Fabio de Souza Silva 09962088798

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 222,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 220/2016

Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de ração.

Valor: R\$ 7.418,40

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 221/2016

Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eirelli-EPP

Objeto: Aquisição de material de agropecuária.

Valor: R\$ 1.421,20

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 222/2016

Favorecido: A.C.E Perfumaria Ltda

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal.

Valor: R\$ 370,56

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 223/2016

Favorecido: BR3 Auto Peças do Retiro Ltda

Objeto: Serviço de mecânica.

Valor: R\$ 264,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 224/2016

Favorecido: Rogerio Vieira Nogueira Me

Objeto: Aquisição de camisa de malha.

Valor: R\$ 576,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 225/2016

Favorecido: IOB Informações Obj. Publicações Jurídica.

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 2.390,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 226/2016

Favorecido: K.S Rocha - Me

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Valor: R\$ 1.657,45

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 230/2016

Favorecido: Mistermix Distrib.de Produtos Alim.Ltda

Objeto: Aquisição de produtos de padaria.

Valor: R\$ 4.156,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 231/2016

Favorecido: JCS Viana Com.e Serviços-ME (Auto Peças M)

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 736,70

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 232/2016

Favorecido: Shopping do Fazendeiro Produtos da Agropecuária

Objeto: Aquisição de produtos de agropecuária.

Valor: R\$ 76,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 233/2016

Favorecido: Três Pontas Mecânica Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 5.400,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 234/2016

Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de semeovente.

Valor: R\$ 6.950,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

TOMADA DE PREÇO 0009/2016

Processo Nº 799/2015

Favorecido: Distr.de hortifrutigranj.Vale Verde

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 220,00

Valor: R\$ 6.642,50

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

TOMADA DE PREÇO 0009/2016

Processo Nº 799/2015

Favorecido: S.M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 6.675,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

TOMADA DE PREÇO 0009/2016

Processo Nº 799/2015

Favorecido: S.M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 1.581,20

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

CONVITE 0002/2016

Processo Nº 62/2016

Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagens

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 1.199,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

CONVITE 0002/2016

Processo Nº 62/2016

Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagens

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 16.198,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

CONVITE 0003/2016

Processo Nº 140/2016

Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagem

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 6.962,56

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

CONVITE 0003/2016

Processo Nº 140/2016

Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 7.802,40

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 50/2016

Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 463,20

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 239/2016

Favorecido: Empresa Jornalística Diário do Vale

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 336,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 242/2016

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda

Objeto: Aquisição de peças de manutenção corretiva de

equipamentos de refrigeração.

Valor: R\$ 220,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 242/2016

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda

Objeto: Aquisição de peças de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração.

Valor: R\$ 325,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 242/2016

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda

Objeto: Aquisição de peças de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração.

Valor: R\$ 1.185,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 243/2016

Favorecido: Ceiene Industria e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de aventais.

Valor: R\$ 3.752,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 245/2016

Favorecido: Simone Lucia Puntel

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.946,44

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 246/2016

Favorecido: Josiane Ramiro Caldeira Bandeira

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.110,72

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 247/2016

Favorecido: Carlos Alberto Pereira Queiroz

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.459,83

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 248/2016

Favorecido: Josimar Ramiro Caldeira

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.459,83

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 249/2016

Favorecido: Raphael Barbosa de Oliveira

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.459,83

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 250/2016

Favorecido: Sandro Ferreira da Silva

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.459,83

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 251/2016

Favorecido: Andreia Carla Gonçalves de Carvalho Al

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.110,72

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 252/2016

Favorecido: Leonardo Vieira Alves

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.459,83

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 253/2016

Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de material para hipismo.

Valor: R\$ 7.226,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 254/2016

Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eirelli-EPP

Objeto: Aquisição de material para hipismo.

Valor: R\$ 7.200,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 255/2016

Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eirelli-EPP

Objeto: Aquisição de material para hipismo.

Valor: R\$ 6.300,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 256/2016

Favorecido: JCS Viana Com.e Serviços-Me (Auto Peças M)

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 160,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 257/2016

Favorecido: Três Pontas Mecânica Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 2.610,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 258/2016

Favorecido: Figueira e Soares Comércio de Tintas Ltda

Objeto: Aquisição de material para o curso de mecânica.

Valor: R\$ 281,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 259/2016

Favorecido: Figueira e Soares Comércio de Tintas Ltda

Objeto: Aquisição de material para o curso de lanternagem e pintura de autos

Valor: R\$ 1.563,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### INEXIBILIDADE

Processo Nº 237/2016

Favorecido: Sindicato das Empresas de transporte e Passagem

Objeto: Aquisição de vale transporte.

Valor: R\$ 21.665,35

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

##### INEXIBILIDADE

Processo Nº 238/2016

Favorecido: Sindicato das Empresas de transporte e Passagem

Objeto: Aquisição de vale transporte.

Valor: R\$ 6.438,20

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

#### ATO Nº 002/2016

Ementa: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Luiz Carlos Alencar**, matrícula 1422, da função gratificada de Chefe de Serviços, Referência CAI-02, a partir de 01/02/2016.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2016, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 21 de março de 2016.

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente

#### ATO Nº 003/2016

Ementa: DESIGNAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Designar o servidor **Luiz Carlos Alencar**, matrícula 1422, para a função gratificada de Chefe de Seção, Referência CAI-07A, a partir de 01/02/2016.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2016, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 21 de março de 2016.

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente

#### FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

#### ATO N.º 4135 /2016 – PR

EMENTA: Determina republicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Determinar a republicação do Ato nº 4133 /2016 – PR, em virtude da necessidade de alteração na composição da Comissão para Preparação de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária para o Cargo de Docente II com especialização em Intérprete de Libras, para a Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 25 de Abril de 2016.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Matr. 126

#### ATO N.º 4133 /2016– PR

Ementa: Nomeia Comissão para Preparação de Processo

Seletivo Simplificado para contratação temporária para o Cargo de Docente II com especialização em Intérprete de Libras para a Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA com base no Decreto nº 7919.

#### R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para Preparação de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária para o Cargo de Docente II com especialização em Intérprete de Libras, para a Secretaria Municipal de Educação, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Maria das Graças Paiva Ferreira  
Presidente ( Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Ana Cristina Campos Garcia  
Membro ( Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Paulo Roberto Coelho Mendes  
Membro ( Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Julio César de Oliveira Cyrne  
Membro ( Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Aurea Costa Schocair  
Membro ( Secretaria Municipal de Educação)
- Ronildo Lima Esteves  
Membro ( Secretaria Municipal de Administração)
- Waldiney Alves Oliveira  
Membro ( Procuradoria Geral do Município)

Volta Redonda, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Matr. 126

**ATO N.º 4136 /2016 – PR**

EMENTA: Determina republicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E

Determinar a republicação do nome da aluna ANDRESA CAMPOS CAUTERUCCIO concluinte do Ensino Médio no ano de 2015 , da turma 3001, no Colégio João XXIII , em virtude de erro de digitação na publicação anterior.

Volta Redonda, 25 de Abril de 2016.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Matr. 126

## S A A E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
**CONTRATADO:** PADARIA E CONFETARIAMADRIGALLTDA-EPP  
**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0158/2016

**OBJETO:** aquisição de 2.100 (dois mil e cem) refeições em marmitech e 1.224 (um mil, duzentos e vinte e quatro) lanches.

**PRAZO:** O prazo estimado para 10 (dez) meses, com início em 06/07/2016 e término em 05/05/2017.

**Nota de Empenho:** nº 0757/2016

**VALOR TOTAL:** R\$44.011,80 (quarenta e quatro mil, onze reais e oitenta centavos)

funcional programática n.º 45.01.17.122.0269.2959

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0100

**DATA:** 25/04/2016

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

**JUSTIFICATIVA** – Pelo presente Processo nº 0314/2016,

pretende-se contratar Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para Publicação de Editais, Julgamentos, Avisos de Licitações e outros serviços inerentes a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002, para o período de 12 meses, embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Artigo 24 Inc. XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**EMPRESA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VALOR ORÇADO:** R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**D O T . O R Ç A M E N T Á R I A :**  
45.01.17.122.0269.2959.3339039000000.0100

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650**  
PRESIDENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 24 Inc. XVI da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

26 de abril de 2016

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
DIRETOR EXECUTIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

**JUSTIFICATIVA** – Pelo presente processo nº 0285/2016, pretende-se atender solicitação da Assessoria Jurídica deste SAAE/VR, referente ao Processo Judicial nº 0027463-93.2009.8.19.0066. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 24 Inc. VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SENTENÇA JUDICIAL:** R\$ 6.642,43 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA:  
45.01.17.122.0269.2959.3339091000000.0100

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 24 Inc. VIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

20 de abril de 2016

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
DIRETOR EXECUTIVO

S E R V I Ç O A U T Ó N O M O D E Á G U A E E S G O T O D E V O L T A R E D O N D A				
R E L A Ç Ó E D E P R O C E S S O S D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ó O - A r t . 2 4 I n c I I L e i 8 6 6 6 / 9 3				
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0274/2016	195,00	CONTROLE REMOTO	FLADIMIR JOSE MAIA TEODORO (GELAR REFRIGERAÇÃO)	14/04/2016
0275/2016	62,40	CABO PP 2 VIAS 4MM <sup>2</sup>	ELETROSUL DE BARRA MANSA COMERCIAL LTDA	14/04/2016
0276/2016	137,40	TOMADAS	KG PEHRSON COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA	14/04/2016
0287/2016	6.629,81	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4 QNO 75 M3/H	FAE-FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	18/04/2016
0288/2016	750,00	KIT EMBREAGEM	FAC DE SA-ME	20/04/2016
0290/2016	4.049,50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	PAUMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18/04/2016
0291/2016	605,00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	FAC DE SA-ME	19/04/2016
0308/2016	2.210,00	CONCRETO FCK 20MPA	REIS FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20/04/2016